

### AOS TRABALHADORES DA IKEA

#### ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO

O SITESE tomou conhecimento que tem sido entregue aos trabalhadores um aditamento ao contrato de trabalho, que pretende alterar a organização do tempo de trabalho existente, nomeadamente com a introdução dos regimes de adaptabilidade individual, horário concentrado e banco de horas individual.

Relembramos que, atualmente, o contrato coletivo da APED, pelo qual os trabalhadores estão abrangidos, já prevê a possibilidade do horário de trabalho ser acrescido até 2 horas, podendo posteriormente ser compensado num período máximo de 10 semanas.

Neste sentido, o SITESE não pode concordar com esta atitude da empresa IKEA, nem tampouco com o conteúdo no mencionado aditamento, rejeitando-o por completo, por considerar que o mesmo constitui uma restrição substancial na conciliação da vida profissional com a vida familiar.

Saliente-se que, o conteúdo no aditamento, em apreço, só poderá aplicar-se com a aceitação individual dos trabalhadores, necessitando sempre do seu acordo. A sua aplicação dependerá exclusivamente de uma vontade individual e da liberdade de escolha de cada trabalhador.

Ainda assim, para salvaguarda, aconselhamos todos os nossos associados, que não estejam dispostos a assinar, que se oponham por escrito ao supra mencionado aditamento, no prazo máximo de 14 dias (seguidos) após a receção do mesmo.

Sugerimos, deste modo, a seguinte redação:

*“Nos termos do artigo 205.º, n.º 4, do Código do Trabalho, venho, pelo presente, opor-me expressamente à proposta de aditamento do contrato de trabalho, que me foi apresentada pelos Recursos Humanos da empresa, no dia 20 de abril de 2015, nomeadamente no que respeita à aplicação dos regimes de adaptabilidade individual e banco de horas individual.”*

**PELO TRABALHO COM DIREITOS! PELO DIREITO AO 1.º DE MAIO!**

**PELO TRABALHO DIGNO!**

Lisboa, 24 de abril de 2015

A Direção

#### DELEGAÇÕES

FARO - Av. da República, 166 - 2.º. Esq.º. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389

PORTO - Rua St.ª. Catarina, 391 - 3.º. Frt.. 4000-451 Porto - Telf. 222 000 988

VILA FRANCA DE XIRA - Rua Alves Redol, 75 - 3.º. 2600-100 VFX - Telf. 263 110 400

• PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651

• TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3.º. Dr.º. - 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764